

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 138/ 2011 – CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Aprova o cadastramento de leitos de UTI
Tipo II, do Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das
suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação do Prestador Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo –
CRER, para o cadastramento de 14 (quatorze) leitos novos de UTI Tipo II Adulto;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da Unidade acima
referida atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

RESOLVE:

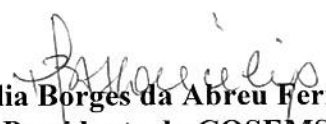
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, o cadastramento
de 16(dezesseis) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo no município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS